



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013/2012

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** expedir a seguinte **PORTARIA**:

Em razão da **Recomendação Administrativa nº 05/2011**, expedida pela **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul**, e com base no Edital nº 001/2011, expedido por esta Municipalidade e que regulamentou as regras para a realização do concurso público municipal (001/2011), com fundamento no no artigo 53 da Lei 9.784/1999, corroborada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** rever o ato executivo da Portaria nº 276/2011 e **DECLARAR NULO** de pleno direito o concurso público municipal para o provimento dos cargos abaixo relacionados, referente ao Edital nº 001/2011 PMLS, porquanto apontados vícios insanáveis à sua manutenção.

Motorista I
Operador de Máquinas I
Oficial de Manutenção I (Soldador)
Agente de Manutenção I (Borracheiro)
Auxiliar de Manutenção e Conservação I (Feminino)
Auxiliar de Manutenção e Conservação II (Masculino)
Agente de Fiscalização I
Agente Administrativo I
Auxiliar de Farmácia
Técnico em Enfermagem
Auxiliar de Consultório Odontológico
Oficial de Serviços I (Mestre de Obras)
Desenhista
Artífice de Obras I (Pedreiro, Encanador, Eletricista,
Carpinteiro, Armador, Pintor em Geral)
Telefonista

DETERMINO que seja oportunizado a todos os candidatos inscritos no concurso público municipal Edital nº 001/2011, que efetuaram o pagamento de suas inscrições, a opção entre manter a inscrição realizada para participação em novo concurso público a ser realizado, para o provimentos dos mesmos cargos, inclusive os candidatos inscritos para o cargo de professor de magistério, que foi



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

anulado pela Portaria nº 272/2011, ou requerer a devolução das quantias dispendidas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de janeiro de 2012.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal